

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 49.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 184.360,00
(Cento e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais
, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 480/2020 de 23 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 184.360,00 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

13.020,00

Total por Ação: 13.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.020,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

171.340,00

Total por Ação: 171.340,00

Total por Unidade Orçamentária: 171.340,00

Total Suplementado: 184.360,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-900 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.020,00
Total por Ação:	13.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.020,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.340,00
Total por Ação:	171.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	171.340,00
Total Anulado:	184.360,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2020.


GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 665.060.425-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 46.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 472 de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 677 de 24 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.790,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.790,00	0,00
Total por Ação:	42.790,00	42.790,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.790,00	42.790,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	980,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	980,00	0,00
Total por Ação:	980,00	980,00
Total por Unidade Orçamentária:	980,00	980,00

2.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.071 - CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	1.015,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00	0,00
Total por Ação:	1.015,00	1.015,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.015,00	1.015,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.032 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	31.835,00	0,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	31.835,00
Total por Ação:	31.835,00	31.835,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	243.535,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	243.535,00	0,00
Total por Ação:	243.535,00	243.535,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.365,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.365,00	0,00
Total por Ação:	13.365,00	13.365,00
2.034 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.915,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.915,00	0,00
Total por Ação:	13.915,00	13.915,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	32.480,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.480,00	0,00
Total por Ação:	32.480,00	32.480,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.020,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.020,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00
Total por Ação:	110.020,00	110.020,00
2.099 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	454.150,00	454.150,00

4.01.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	8.435,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.420,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00	0,00
Total por Ação:	8.435,00	8.435,00

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		
	8.435,00	8.435,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuição gratuita	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	162.440,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	162.440,00	0,00
Total por Ação:	162.440,00	162.440,00
Total por Unidade Orçamentária:	177.440,00	177.440,00
Total Geral:	684.810,00	684.810,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.


GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 685.060.425-91